

CRÔNICAS E CONTROVÉRSIAS

LÍNGUA NACIONAL, ESTADO, GRAMÁTICA, LINGÜÍSTICA E SUAS RELAÇÕES: UM NOVO PROBLEMA ANTIGO, FORMULADO NO PROJETO DE LEI 1676/99

Jorge Viana Santos
IEL/Unicamp

1. Introdução

No início do século XXI, já é possível dizer que o Brasil é um país, organizado sob a forma de Estado republicano e que, politicamente, possui soberania. Como tal, possui, dentre outras, uma língua nacional, oficial, o português. Parece simples. Entretanto, pode-se por certo dizer que a esta conjuntura, assim descrita, subjaz um complexo processo de constituição do Estado em concomitância com a formação da identidade e língua nacionais da sociedade brasileira. Nesse sentido, um pouco de história do conhecimento lingüístico é tanto esclarecedor quanto necessário.

Se consideramos a história mundial dos estudos da linguagem, como bem o faz Câmara (1975), encontraremos, por exemplo, na Europa, indíviduo, um vasto campo de investigação sobre a língua: estudos filológicos, especulações filosóficas ou lógicas, estabelecimento de manuais normativos – tudo isso constituía tarefas sobretudo da Gramática que, representada pela figura e autoridade do gramático, amalgamava técnica e ciência. Tal situação perdura praticamente intocada até, pelo menos, o século XIX, quando ainda predominam os estudos de cunho histórico e comparado¹; e passa a mudar de fato com o advento da lingüística estruturalista saussuriana, que, já nas primeiras décadas do século XX, estabelece as bases para erigir a lingüística geral como ciência com objeto e método determinados. A partir de então, lingüística e gramática, embora lidando com a língua, constituem campos diversos do saber: *em tese*, a esta, cabe a prescrição; àquela a descrição.

E no Brasil? Entre nós a separação, ou antes distinção, entre a gramática, saber metalingüístico que, por exemplo, através da criação de manuais de gramáticas, promove, em associação com o Estado, o processo de *gramatização*², opondo-se à lingüística, ciência que, mediante a figu-

ra do lingüista, busca, idealmente, a descrição/explicação da língua, é fato relativamente ainda mais recente.

Assim, considerando, com Orlandi e Guimarães (2001, p. 36-37), que gramáticos como João Ribeiro e Julio Ribeiro produzem a partir de finais do século XIX, “(...) um conhecimento da língua que será substituído pouco a pouco pelo estudo da lingüística”, e que a partir sobretudo de 1950, com a lingüística estruturalista de Mattoso Câmara, “a questão da língua não é mais só da competência do gramático, ela torna-se uma questão dos lingüistas”, no presente artigo questionamos: *Como se dá, no Brasil, na visão de lingüistas e gramáticos, a delimitação entre os papéis de cada um? Por extensão, Que espécie de relação entre o trinômio estado-gramática-lingüística implicam tais papéis?*

Para tentativamente responder, ou pelo menos tangenciar, essa questão, parece-me imprescindível posicionar-me na perspectiva da História das Idéias Lingüísticas (cf. Auroux, 1992 e Orlandi, 2001a), mobilizando também pressupostos da análise do discurso de linha francesa (AD), em particular os assumidos por Orlandi (1992, 1999, 2001b), em associação com alguns conceitos da semântica postulada por Guimarães (1995, 2002). Sob essa perspectiva, considera-se, então, haver uma complexa relação entre Estado e produção de conhecimento metalingüístico – produção essa que pressupõe, indiferenciadas até certa época, tanto a Gramática quanto a lingüística – no contexto da constituição da língua nacional no Brasil, nos séculos XIX e XX. Nesse sentido, a partir de análise de *corpus*, de um lado, investigarei como se configura a delimitação dos papéis sócio-históricos das posições-sujeito gramático e lingüista; e, de outro, buscarei demonstrar como essas posições vinculam-se a discursos umas vezes científicos, outras, do senso comum, discursos esses que, articulados pelo discurso político-jurídico do Estado, no passado como atualmente, contribuem tanto no sentido de manter, preservar, o português como língua nacional do Estado Brasileiro quanto no sentido de reforçar a identidade nacional, o sentimento de individualidade, que, paralelamente ao processo de gramatização do português no Brasil, resulta em relações definidoras de sujeitos e, até, da forma da sociedade.

O *corpus* da pesquisa compõe-se de prefácios³ de gramáticas brasileiras publicadas entre 1881 e 1985 e de textos críticos de lingüistas veiculados na imprensa e/ou em livros acerca do mérito do Projeto de Lei 1676/1999, de autoria do Deputado Aldo Rebelo. A escolha desse *corpus* justifica-se por duas razões: uma, o fato de que o período de produção das gramáticas consideradas recobre desde fins do século XIX, período chave da gramatização brasileira, até fins dos anos 80 do século XX, época da publicação de um manual de gramática por Cunha, brasileiro, em co-autoria com Cintra, um português (cf. Cunha e Cintra, 1985). Outra razão justifica a escolha de textos publicados quando da divulga-

ção do projeto de lei supracitado: o projeto serviu, ainda que indiretamente, para fazer a lingüística pronunciar-se enquanto ciência que trata a língua como seu objeto, fato que, por sua vez, talvez demonstre a existência, hoje, da possibilidade de conflito (e/ou, quem sabe, associação) entre, de um lado, o discurso político-jurídico do Estado e da gramática sobre a língua e, de outro lado, o discurso científico da lingüística.

Deste modo, nos textos escolhidos destacaremos, para análise, enunciados dos tipos: a) gramática referindo-se a si mesma; b) gramática referindo-se à lingüística; c) lingüística referindo-se a si mesma; d) lingüística referindo-se à gramática (normativa); e e) Estado referindo-se ao conhecimento da língua (gramática/lingüística).

A proposta é, no item 2, analisar, num primeiro grupo de textos – prefácios de gramáticas – enunciados que evidenciem o discurso da gramática e neste o reconhecimento e a explicitação, pelo gramático (a rigor, pela posição-sujeito gramático), de seu papel e do produto de sua autoria – o manual de gramática – em relação à língua nacional e ao Estado. Por conseguinte, analisar, no segundo grupo de textos, no item 3, enunciados em que se materialize o discurso científico da lingüística que, pela remissão a outro discurso, o político-jurídico do projeto, ou o do tipo de conhecimento que o embasa – o gramatical normativo e/ou o do senso comum – procurem explicitar sua própria (da lingüística) situação de discurso que, considerado competente, às vezes declara-se histórica e sócio-politicamente excluído do debate (silenciado sem direito de dizer) sobre a língua no âmbito do Estado Nacional⁴.

2. O gramático e o lingüista no processo de gramatização: discurso científico e político

2.1 O autor brasileiro de gramática: XIX, o século chave da gramatização brasileira

No Brasil, o processo de gramatização do Português, especificamente no tocante à produção de gramáticas, apresenta um momento considerado fundamental para a história das idéias lingüísticas. Trata-se do século XIX, período em que, conforme assinalam Orlandi e Guimarães (2001, p. 8,9), “(...) desembocam práticas des-colonizadoras que já vinham se estabelecendo ao longo de nossa história e adquirem concretude histórica nesse momento”. Tais práticas, que incluíam as relativas à língua, esclarecem os autores,

“(...) têm, de um lado, as Instituições, de outro, a sua textualidade: gramáticas, dicionários, obras literárias, manuais e programas de ensino. Como se nota, a unidade do estado se materializa

em várias instâncias institucionais. Entre essas, a construção da unidade da língua, de um saber sobre ela e os meios de seu ensino (a criação das escolas e seus programas) ocupa uma posição primordial (Orlandi, 2000, p. 27).

Em decorrência, ao lado de fatos como independência do Brasil de Portugal, desenvolvimento da literatura romântica, institucionalização do ensino, proclamação da República, surgem as primeiras gramáticas do português no Brasil, feitas por brasileiros.

Estava-se num contexto ideal, visto que, como destaca Orlandi (2000, p.27), ser autor de gramática no século XIX no Brasil equivalia a assumir a posição de um saber lingüístico que não refletia passivamente o saber gramatical português. A rigor, “ao deslocar para o território brasileiro a autoria da gramática (...) o que os gramáticos brasileiros estão deslocando é a autoria de se dizer como é essa língua”. E como bem afirma a autora, “inaugura-se pois uma posição-sujeito gramático brasileiro. Um lugar de produção legítima de conhecimento sobre a língua que corresponde a um gesto de apropriação (autoria) dessa língua” (Orlandi, 2000, p.28). Mais ainda: “É então que o estudo do Português liga-se significativamente à constituição das idéias lingüísticas no Brasil. Antes, essa questão subordinava-se à apropriação do Brasil por Portugal” (Orlandi, 2000, p.20-21).

Posto o que, se considerarmos, por um lado, como o faz Orlandi (1999, p. 33 e 40), que “todo dizer, na realidade, se encontra na confluência dos dois eixos: o da memória (constituição) e o da atualidade (formulação)”, e por outro, que, segundo a noção de *formações imaginárias*, são as posições discursivas que funcionam em relação ao contexto sócio-histórico e ao interdiscurso (saber discursivo, o já-dito), podemos analisar, nos enunciados das próprias gramáticas, como dados autores, ou melhor, as posições-sujeito (discursivas) autor de gramática brasileiro, nas suas condições de produção, dizem (ou silenciam)⁵ acerca do seu papel no contexto sócio-histórico e político em que produzem seus manuais, brasileiros, de gramática: entre o século XIX até o fim do século XX.

2.2 O gramático por ele mesmo no processo de gramatização: a posição-sujeito autor brasileiro de gramática e seu papel em relação à língua nacional

Não poucos estudiosos destacaram a importância das obras de Julio Ribeiro, *Grammatica Portugueza* (1881), e de João Ribeiro, também denominada *Grammatica Portugueza* (1887). O primeiro, filiado à tradição da Gramática Geral, com “(...) uma relação muito nítida com a gramática filosófica, na tendência de Port Royal (...)” (Orlandi 2001:29),

e o segundo, filiado à tradição da Gramática Histórica, referindo comparatistas (cf. Orlandi 2000, p. 23), são, sem dúvida, pioneiros, instituindo, por assim dizer, as duas grandes vertentes teóricas que embasaram muitos gramáticos seus contemporâneos.

Em primeiro lugar, Julio Ribeiro, no prefácio da sua gramática, afirma:

*As antigas grammaticas portuguezas eram mais dissertações de metaphysica do que exposições dos usos da lingua. Para afastar-se da trilha batida, para expôr com clareza as leis deduzidas dos factos e do fallar vernaculos, não me poupei a trabalhos. Creio ter ferido o meu alvo*⁶ (Ribeiro, 1881).

Nesse primeiro enunciado, observa-se que o enunciador se coloca como um inovador, ao dizer “Para afastar-se da trilha batida...”. Ao fazê-lo, em correlação com “(...) não me poupei a trabalhos”, reforça uma avaliação positiva de si mesmo, a qual em primeira pessoa, reporta a um *tu* não dito, que se avaliaria pela negação, ou seja, um possível dizer “não se afastaria da trilha batida”, referindo-se a um também possível “poupei-me a trabalhos”. Essa auto-avaliação positiva, em oposição ao discurso de um *outro* imaginário⁷ – talvez o sujeito autor português – confirma-se ainda mais na expressão modalizada, por “Creio”: “*Creio ter ferido o meu alvo*”, na qual o dizer “ferido o meu alvo”, funcionando por metáfora⁸, traz para si a idéia de dever cumprido, com responsabilidade e eficiência.

Remete-se, pois, nos dois segmentos, a uma alteridade que, por motivos vários e implícitos, não teria conseguido êxito: seja porque não tenha ido além da análise abstrata (“metafísica”), seja porque não tenha exposto “com clareza” algo fundamental no contexto enunciativo do sujeito desse discurso: a dedução de “leis dos factos e do fallar vernáculos”. Ora, “vernáculos”, aqui, sofre um deslocamento fundamental de sentido, na medida em que passa a referir-se não mais ao sentido, então usual, de *língua portuguesa de Portugal*, mas sim – e esta é a novidade – assume, num Brasil já descolonizado e que busca afirmar sua identidade – o sentido de *língua portuguesa do Brasil*. É o que se esperava de um autor de gramática brasileiro: a valorização da língua nacional.

Em seguida, encontra-se o texto:

Não nos basta usar da linguagem; é mister saber o que constitue a linguagem e o que nos importa ella. O estudo da linguagem diz-nos muito sobre a natureza e sobre a história do homem (Ribeiro, 1881).

Esse, além de trazer uma mudança de *eu* para *nós*, fato que ambigualmente pode ser um emprego majestático ou, mais possivelmente, uma marca de enunciador genérico (cf Guimarães 2002, p.26), põe em evidência discursos (ou melhor, já-ditos, elementos de um interdiscurso) de duas ordens. Primeiro, o senso comum, cuja voz diz “É bastante saber usar a linguagem”. Segundo, a voz da cientificidade, que destaca a necessidade do conhecer a língua e sobre a língua.

Como se vê, nas palavras de Julio Ribeiro (1881), tomando-as historicamente, no sentido do termo para a AD, ou seja, discursivamente, evidencia-se um sujeito autor que pensa entender, e procura expressar a função de uma gramática, concebendo-a mais como um meio de, conhecendo a língua, conhecer o homem (ou seu pensamento, como aliás postulava a Gramática Geral) e, por extensão, seu meio⁹. E dessa visão científica pôde derivar-se uma individualização do português do/no Brasil, fato obviamente de interesse num Estado em formação.

Talvez por tudo isso, é que, na avaliação de Orlandi (2000, p. 22), “ele [Julio Ribeiro] realiza de modo exemplar a relação Estado/Língua/Conhecimento Lingüístico, enquanto autor nacional”. E, além disso, “(...) se qualifica, na história da gramatização, como um lugar de referência absoluto, aquele que significa um discurso fundador da história da gramática brasileira”.

Por seu turno, pode-se perguntar, como João Ribeiro, contemporaneamente a Julio Ribeiro, se pronuncia? Como se posiciona acerca da sua condição de gramático no contexto inicial da gramatização brasileira? Uma possível resposta está nos prolegômenos de sua gramática, onde se destacam, dentre outras, duas passagens.

Em primeiro lugar, cite-se um enunciado em que, ao explicar qual o objeto da gramática, menciona a noção de regra, ao mesmo tempo em que propõe como conveniente se conhecer o “emprego legítimo e bom uso da língua”:

O objecto da grammatica é sempre o grupo de palavras e a regra respectiva. (...) Abrange, pois, o estudo de regras geraes e de casos especiaes que convêm conhecer para o emprego legítimo e bom uso da lingua (Ribeiro, 1887, p.9).

Note-se que o autor (enunciador) não se inclui na enunciação. Quer dizer, “convém a quem conhecer? A todos? A nós todos? Aos outros? Ou aos brasileiros? Considerando a posição-sujeito autor de gramática no Brasil do século XIX, a possível resposta, tudo indica, se encaminha para um “A todos nós” que desejarmos, como os portugueses, dominar a língua, fazendo dela um legítimo, porque correto, uso.

Uma segunda passagem que merece destaque parece retomar, por negação, pelo menos em parte, os fundamentos da gramática de Julio Ribeiro, que, como se sabe, enfatizava fatos de linguagem¹⁰: “Não são os factos, mas as suas relações que constituem a grammatica”, afirma João Ribeiro (1887, p. 9).

Se é assim, disso decorre o papel específico do gramático: depreender, como cientista, as regras a partir do estudo das relações, para depois, por exemplo, num manual de gramática, expô-las ao público não iniciado. Observe-se que, nesse caso, relacionar fatos é um procedimento muito usual no estudo da História, área de origem de João Ribeiro (professor de História do Colégio Pedro II) que, como gramático, defende uma posição que se relaciona com a posição autor historiador: a posição de quem na forma de estudar a história o faz de modo que “(...) permite ao brasileiro se representar e se dizer de outra maneira que não a dita pela história de Portugal” (Orlandi 2000, p. 26).

Ressalve-se que Orlandi (2000, p. 26), na perspectiva da Análise do Discurso, comenta possíveis reflexos das diferentes posições de autoria, tanto de João Ribeiro (professor historiador) quanto de Julio Ribeiro (professor literato naturalista). Sublinha que

Em relação aos dois autores, essas diferentes posições de autoria dizem coisas diferentes (da língua, da história, da literatura) nesse mesmo lugar (o da constituição do país, da brasilidade). Isto, no entanto, fica posto mas não exposto. Caberá ao trabalho intelectual — das escolas, dos debates, dos manuais, das publicações em geral — dar forma explícita, uma formulação conseqüente que, por sua vez, será trabalhada pelo político na forma da República.

Além disso, o fato de pertencer a mais de uma posição de autoria “joga na produção de efeitos de sentido da brasilidade”, conclui a autora.

Paralelamente a Julio e João Ribeiro, um terceiro gramático se destaca ainda no século XIX: trata-se de Maximino Maciel, que lança em 1887 a sua *Grammatica Analytica (Descriptiva)*, posteriormente). Nela, como lembra Orlandi (2000, p. 25), Maciel introduz explicitamente a noção de norma, ao definir gramática como “(...) systematização lógica dos factos e normas de uma língua qualquer” (Maciel, 1887, p.1).

Mas a capacidade criativa e inovadora desse autor irá muito além desse fato: apresentar-se-á sobretudo no modo como, explicitamente, avalia a função do gramático e da gramática no então nascente contexto de gramatização brasileiro. Nesse sentido, inicialmente, afirma: “A nossa grammatica póde não prestar; mas a orientação é inteiramente differente do que se tem publicado sobre grammatica portugueza” (Maciel, 1894, p. V). Nesse

enunciado, note-se, o autor antecipa um argumento negativo para, imediatamente, combatê-lo com a explícita valorização da autoria.

Valorizar a autoria, referir-se mesmo à individualidade, à necessidade de não apenas citar, mas somar sua voz a de outros gramáticos e teóricos – eis características que aparecem mencionadas no dizer:

Apesar porém do grande numero de obras citadas, parece-nos que se não perdeu a nossa individualidade nesse compendio, porque à doutrina assimilada juntámos as nossas observações próprias, como verão os competentes (Maciel, 1887, p.VI).

Se alguém pode detectar nesse enunciado, sobretudo nos trechos “nossa individualidade nesse compendio” e “juntamos as nossas observações próprias”, um eventual interesse em se auto-exaltar, poderá encontrar em outro lugar da gramática um enunciador que revela uma posição-sujeito autor condizente, em sintonia com o espírito de um país recém-alçado à condição de República: “Restar-nos-á sempre o lenitivo, o incentivo de haver corrido para a diffusão de luzes em nossa Patria” (Maciel, 1887, p.VI)¹¹. Apresenta-se, assim, nas palavras de Maciel (1887) – a rigor, do enunciador, na posição-sujeito autor – a função de gramático nessa conjuntura: um autor que, lidando com a língua nacional e suas regras, pode, e deve, se colocar como meta contribuir para a ilustração de seus compatriotas.

Considerados em conjunto, esses três autores nacionais de gramáticas podem ser vistos como participantes da construção do Estado Brasileiro, como, aliás, afirma Orlandi (2000, p.27). Para essa autora,

A gramatização do português brasileiro, mais do que um processo de construção de um saber sobre a língua nacional, tem como consequência algo mais substancial e definidor: a constituição de um sujeito nacional, um cidadão brasileiro com sua língua própria, visível na gramática. São processos de individualização que são desencadeados: individualiza-se o país, individualiza-se seu sujeito político e social (Orlandi, 2000, p.28).

Quer isto dizer que, dadas as condições *sui generis* do nosso processo de gramatização, ocorrido num país recém-descolonizado¹², autores como os mencionados¹³, ao criarem suas gramáticas com independência de Portugal, estavam criando no Brasil do século XIX um espaço privilegiado de “(...) se pensar a língua, suas instituições e seus sujeitos (...)” (Orlandi, 2000, p.28). Isto porque, com os gramáticos nacionais, pensa-se numa língua nossa, pertencente, pela primeira vez, aos brasileiros. Portanto, como assinala Orlandi (2000, p. 28):

O sujeito que fala o português brasileiro é distinto do sujeito que fala o português de Portugal e isso é elaborado pela autoria do gramático brasileiro no século XIX, dadas as condições de produção dessa autoria e do sentido da gramatização nesse momento.

Em certa medida pode-se dizer que, com a independência, em 1822, seguida do advento da República, em 1889, no século XIX, “(...) língua e Estado se conjugam em sua fundação” (Orlandi, 2000, p.29), exercendo o gramático uma espécie de função catalisadora de uma importância dupla: por um lado, pensar a língua científica e tecnicamente; de outro, elaborar gramáticas – instrumentos de gramatização – que atendam às exigências de um sujeito falante histórica, lingüística e politicamente individualizado.

E depois desse momento fundador, o que acontece? Uma mudança radical de cenário.

Primeiro, com uma relativa estabilização do Estado, esse passa a instituir programas de ensino que, em tal ou qual medida, direcionam os rumos das gramáticas e seus autores. As gramáticas são submetidas à aprovação institucional¹⁴. Depois, com uma profusão de autores e obras, “(...) começa o apagamento da materialidade da autoria praticada no século XIX, aquela que garantia a construção conjunta de uma língua nossa e um Estado nosso” (Orlandi, 2000, p.30).

Não obstante, ainda nesse contexto, cabe mencionar dois autores: Eduardo Carlos Pereira e Rocha Lima.

Publicada em 1907, a *Gramática Expositiva* de Eduardo Carlos Pereira alcançou a incrível marca de 102 edições. O autor evidencia nos prólogos de algumas dessas edições em que medida mudou o papel do gramático, em comparação com os gramáticos pioneiros do século XIX.

Em primeiro lugar, agora e não antes, o Estado legislando sobre os programas de ensino, legisla indiretamente sobre o conteúdo da gramática. Assim, afirma Pereira,

Acompanhando, pois, a lei da organização do ensino secundário, apenas desenvolvemos neste curso, com certa amplitude, a matéria reclamada pelo programa oficial dos três primeiros anos, não perdendo de vista o seu complemento nos estudos históricos do 4º. Ano (Pereira, 1907, p. 8) (Grifei).

A forma de o Estado do início do século XX legislar, determinando às vezes especificamente um determinado conteúdo ou exemplificação pelo gramático, patenteia-se com o dizer:

(...) levado por uma sugestão do programa oficial de português, que determina 'a apreciação de trechos em que entrem provérbios, máximas e sentenças morais', enriquecemos o nosso humilde trabalho com dezenas de provérbios, máximas e ditos sentenciosos, que demos para aclarar e fixar as regras (Pereira, 1907, p.9).

E completa, explicando os fins de tal exuberância de exemplificação:

*Com tais exemplificações colimamos três fins: a) a fixação fácil da regra pelo frisante e agradável do exemplo; b) o enriquecimento do espírito da mocidade com o legado venerável da boa e velha linguagem contida nos prolóquios populares; c) a **influência salutar dos princípios morais, que eles contêm** (Pereira, 1907, p.9) (Grifamos).*

Observe-se que o gramático, ao mesmo tempo em que aceita os preceitos do programa instituído pelo Estado, desvelando sua finalidade (moralizar), avalia e concorda com a importância de princípios dessa natureza: trata-se de “influência salutar”.

Tanto é assim que, na 2ª Edição (1909), esse moralismo iniciante, converte-se numa espécie de “patriotismo crítico”:

(...) não só para as classes dirigentes, mas para tôdas as classes sociais, é patriótico e de alta conveniência um conhecimento mais perfeito da língua materna. Esperamos que para isso não seja inútil nosso trabalho (Pereira, 1907, p. 11).

E, num crescendo, no prólogo da 8ª edição (1918), o autor justifica seu papel de professor autor, pregando, por assim dizer, um nacionalismo, pela língua:

(...) O amor ao estudo da língua vernácula, rica herança de nossos avós, o apoio animador de uma parte respeitável do professorado nacional, o desejo ardente de que o idioma pátrio seja não só o vínculo sagrado e forte de nossa nacionalidade, mas a nobre expressão de nosso caráter; levam-nos a aproveitar o escasso tempo nesses labôres didáticos, na esperança de assim trazer modesta contribuição à futura grandeza de nosso país (Pereira, 1907, p.12).

Tal modo de conceber a língua, muito de perto lembra Herder, nas *Lettres sur l'avancement de l'humanité* (apud Caussat et al 1996, p.79), ao dizer “é por meio da língua que uma nação é educada e caracteriza-

da”. Além do que, parece que o enunciado de Pereira se relaciona, mais que interdiscursivamente, intertextualmente, com um comentário mencionado por Fishman (1972), ao discutir a língua como componente da mensagem do nacionalismo: “a língua materna torna-se quase sagrada, o misterioso veículo de todo os esforços nacionais” (Jaszi 1929, p.262 apud Fishman 1972, p.45).

Se Eduardo Carlos Pereira assumia uma ligação direta aos gramáticos “clássicos” do século XIX (Julio e João Ribeiro), Rocha Lima, por seu lado, ainda que criticamente (ele fala em “prudência”), assume buscar um embasamento em correntes teóricas da lingüística, ao pontuar:

(...) Em matéria doutrinária, procurou o Autor equilibrar, com avaro e prudente critério de seleção, as variadas e muita vez conflitantes correntes da lingüística moderna, naquilo que lhe pareceu pertinente à finalidade dos estudos de teoria gramatical (Lima, 1957, p. XXIII).

Quanto ao modo como interpreta o seu papel social, Rocha Lima se auto-define como “guiado por superiores anelos de bem servir o ensino do idioma nacional (...)” (Lima, 1957, p. ii). É, talvez, um dos últimos autores nacionalmente relevantes a publicar trabalho antes do surgimento da NGB (Nomenclatura Gramatical Brasileira).

Encerra-se um ciclo. Com a NGB, o espaço de criação do autor é uniformizado¹⁵. A autoria, compreendendo a autonomia de pensar a língua juntamente com o desejo de construir uma identidade nacional, cede lugar à padronização.

2.2 Primeiras vozes da Lingüística brasileira: fim da autoria ou nova gramática?

2.2.1 Preparação do espaço de existência da Lingüística no Brasil

A rigor, pode-se dizer que o Brasil se encontra diante de uma nova ordem. Deixa de ser um Estado em definição, passando a Estado constituído, com instituições já formalmente definidas, como lembra Orlandi (2000, p. 31). Como reflexo, a língua nacional, oficial do Estado, que se configurara com os autores nacionais de gramática até meados do século XX, e que funcionava como um forte instrumento de elaboração da identidade nacional, já se encontrava com relativo nível de gramatização¹⁶. Ocorre, então, uma mudança de estratégia, que, evidentemente, conta com a ação legal, político-jurídica, do Estado: o foco desloca-se para o ensino.

Segundo explica Guimarães (1996, p.137), referindo-se ao período que engloba o surgimento da NGB (1959), “a gramatização brasileira do

Português é, também, um modo de constituir o português como língua *única e nacional*” (grifei), fato que demandava, via ensino, uma ação homogeneizadora¹⁷ do português.

Ou seja, não era só que a lei estabelecesse o português como língua nacional, e num certo momento estabelecesse uma nomenclatura oficial brasileira. Mais que isso, o ensino apagava todas as demais línguas faladas no Brasil: todas as línguas indígenas (quase duzentas) e as línguas dos imigrantes” (Guimarães, 1996, p.137) (Grifei).

Ao impor, por uma portaria ministerial¹⁸, uma nomenclatura oficial atinente à língua portuguesa no Brasil, o Estado sumariamente subtrai dos autores a possibilidade de assumir posições várias ao fazer seus manuais. Como optar, por exemplo, por seguir ou a tendência da gramática geral, ou a tendência da gramática histórica, como puderam fazer os autores até então, se adotar os postulados de uma teoria implica, necessariamente, usar esta e não aquela terminologia específica? Ora, com esse decreto, o Estado tirou do gramático a responsabilidade – e por conseqüência – a competência única de saber e dizer sobre a língua. Foi, de fato, o silenciamento de um discurso. Ou pelo menos o balizamento, oficial, daquilo que é da competência do discurso do gramático (enquanto posição de sujeito): “há uma transferência do conhecimento do gramático para o lingüista”, constata Orlandi (2000, p.30).

Tanto é assim que, abordando a questão, a mesma autora destaca que

a autoria da gramática passa a necessitar da caução do lingüista, já que este tem o conhecimento científico da língua. (...) Fica para o gramático a normatividade, a uniformidade terminológica e o desígnio pedagógico da língua nacional (em que a variedade entra como complementar, às margens) (Orlandi, 2000, p.30).

Três gramáticos desse período exemplificam o resultado prático de tal deslocamento: Cunha, Luft, Bechara.

Celso Cunha inicia a advertência de sua *Gramática do Português Contemporâneo* (1970), declarando: “Esta gramática foi escrita com o pensamento nos alunos do Curso Médio. “(...) Trata-se, pois, de uma tentativa, ainda que limitada, de descrição sincrônica da língua, pressuposto indispensável de uma gramática” (Cunha 1970, p. 9). E, em nota de rodapé, convoca o testemunho autorizado de Saussure (1916), dentre

outros lingüistas. Esse gesto tem o sentido de endossar, marcar a existência de uma cientificidade subjacente ao discurso prático/técnico agora esperado da posição-sujeito autor de gramática, ora pedagógica, ora normativa. É o que se patenteia neste enunciado:

*Sem investigações pacientes, sem métodos descritivos aperfeiçoados **nunca** alcançaremos determinar o que, no domínio de nossa língua ou de uma área dela, é de emprêgo obrigatório, o que é facultativo, o que é tolerável, o que é grosseiro, o que é inadmissível; ou, em têrmos radicais, o que é e o que não é correto* (Cunha 1970, p.14) (Grifei).

Entretanto, cumpre lembrar que a busca da correção, nessa conjuntura (anos 70), caminha lado a lado com um dos ideais do Estado: manter acesa a valorização, pelos cidadãos brasileiros, da Língua nacional. Prova disso encontra-se no prefácio de outra obra de Cunha, a *Gramática da Língua Portuguesa* (1972), onde o prefaciador, um diretor da Fundação Nacional de Material Escolar¹⁹, aliás, patrocinadora do livro, diz:

(...) a Fundação Nacional de Material Escolar, na sua programação cultural, considera o estudo do idioma nacional como dever cívico e excelente processo de estimular o civismo, porque a linguagem é expressão direta da espiritualidade (apud Cunha, 1972)²⁰.

Por sua vez, Luft, com sua *Moderna gramática brasileira* (1978), procura deixar claro a necessidade de “separar” os papéis do gramático e do lingüista, ao mesmo tempo em que frisa a necessidade premente de o gramático se fundamentar na ciência lingüística. Textualmente:

*Saussure, Trubetzkoy, Hjelmslev, Bloomfield, Hockett, Nida, Fries, Pike – foram imprimindo marcas indelévels nas folhas já amareladas da minha Gramática. (...) e deixei-me guiar principalmente pelo transformacionalismo para explicação da análise sintática, mas evitando fazer teoria lingüística (afinal, **este não é um livro para especialistas**)* (Luft, 1978, p. XIII) (Grifei).

Nesse caso, o autor parece confirmar o dizer (do discurso do senso comum, ou seria do discurso do Estado?): “A lingüística é o contrário da gramática: o gramático, que dita as regras, é o contrário do lingüista, que escuta” (Guedes 2001, p.130).

Enfim, Bechara registra em seu livro, a *Moderna Gramática Portuguesa*, dois posicionamentos diversos que evidenciam a crescente necessidade de o gramático se embasar na ciência, sem com isso deixar de ser gramático, ou seja, o autor de um livro para uso e não necessariamente, para reflexão “desinteressada”, “objetiva”, da língua nacional. Isto se nota porque, num momento, na edição de 1961, o autor invoca a autoridade somente de Said Ali, a quem dedica a gramática. Já noutro momento, 1999, na 37ª. edição, os homenageados aumentam: além de Said Ali, entram os linguistas “(...) mestres e amigos” Coseriu, Herculano de Carvalho e Mattoso Câmara, “(...) a cujas lições fui colher o que de melhor existe nessa edição”, diz o autor.

O re-delineamento do papel de gramático e linguista, a necessidade crescente de o gramático citar o linguista, sem no entanto, almejar substituí-lo ou produzir ciência – são fatos que, na história da nossa gramatização, parecem encontrar explicação no postulado de Orlandi (2000, p. 31), para quem, “na medida em que o Estado se define e nossa sociedade tem sua forma, a cientificidade é um argumento para a afirmação dessa identidade. E isto afeta a questão da língua e do saber sobre ela”.

Além disso, ainda segundo a autora, compreende-se que, mediada pela ciência, a relação da língua com o Estado e com a história da colonização vai se tornar menos “próxima”, o que, para a política (ou para o discurso político do Estado) é fortemente desejável. Por quê? Porque na questão da língua, “a relação não é mais entre portugueses e brasileiros, é entre teorias científicas sobre a linguagem” (Orlandi, 2000, p. 31), razão que permitiu, por exemplo, a publicação de uma gramática como a *Nova Gramática do português contemporâneo*, em 1985, por um brasileiro, Celso Cunha e por um português, Lindley Cintra, em co-autoria, defendendo “(...) a superior unidade da língua portuguesa (...)” (Cunha e Cintra, 1985, p. XIV).

Por fim, uma ressalva: não obstante a importância para o processo de gramatização do português no Brasil (com tudo que isso implica, como vimos acima), a autoria de gramáticas não representou uma passagem contínua para o advento das pesquisas linguísticas no Brasil. Representou, sim, “(...) um momento decisivo ao mesmo tempo para a constituição da forma histórica do sujeito brasileiro (...) e para o estabelecimento da Linguística” (Orlandi e Guimarães, 2001, p. 36), sem que isso implicasse nem passagem direta – gramático tornar-se linguista – nem o linguista ocupar o espaço – político e de construção de um tipo específico de saber metalinguístico – que pertence ao gramático.

Como se dá então o convívio, hoje, entre o gramático, o linguista e o Estado? É o que veremos a seguir.

3. Estado e ciência: institucionalização da Lingüística e da Gramática

3.1 Universidades: espaço da ciência (do lingüista) x Escolas: espaço da gramática e do gramático

Passado o século XIX, em que no processo de gramatização brasileira se destacaram as gramáticas de autores nacionais que, como vimos, gozavam de certa autonomia na escolha da filiação teórica, chegamos nas primeiras décadas do século XX com um Estado que, mais ou menos constituído, pôde remodelar a distribuição de papéis dos dois profissionais cidadãos que lidam com a língua nacional em termos de construção de um saber metalingüístico: o gramático, e – ainda novidade – o lingüista. Desse modo, como explica Laggazi-Rodrigues (2002, p.14), “(...) o lugar do gramático fica sobredeterminado pela NGB e ao lingüista cabe o lugar científico da reflexão sobre a língua.”

Assim divididos os espaços de saber, faltava sobretudo à lingüística a “ocupação”, a tomada de posse: quem faria, no Brasil, pioneiramente uma lingüística da (nossa) língua portuguesa? Ora, publicar *Princípios de Lingüística Geral* (1941), *Para um estudo da fonêmica portuguesa* (1953), *História e estrutura da língua portuguesa* (1972), e *Estrutura da língua portuguesa* (1970), faz de Mattoso Câmara²¹ um pioneiro em ocupar “(...) a posição do lingüista como analista, pela descrição da língua portuguesa” (Laggazi-Rodrigues, 2002, p. 21).

No seu *Estrutura*, Câmara, numa posição tão crítica quanto responsável, baliza o lugar do analista em relação aos do professor e do gramático, ao assinalar que:

Quando o lingüista sincrônico se insurge contra o gramático normativo ou o professor de língua, é em regra porque este e aquele declaradamente desobedecem a esses 3 preceitos. Impõem as suas regras praxistas como sendo lingüística. Corrigem às cegas, sem tocar no ponto nevrálgico do procedimento lingüístico que querem corrigir e com isso só criam confusão e distúrbio. Partem do princípio insustentável de que a norma tem de ser sempre a mesma, e fixam um padrão social altamente formalizado como sendo o que convém sempre dizer (Câmara, 1970, p.16).

Mas, se se admite que cientificidade e institucionalidade se sobrepõem (cf. Laggazi-Rodrigues, 2002:15), pode-se dizer que a partir da década de 60, o espaço privilegiado da Lingüística, e, portanto, do lingüista, são as faculdades de letras, nas quais, por determinação federal, “a Lingüística passa a fazer parte do currículo mínimo dos cursos de letras (...)” (Guimarães, 1996, p.133). A partir de então, a criação de cursos de pós-

graduação em lingüística fez das Universidades o espaço do lingüista (pesquisa). E da escola o lugar do gramático (ensino).

“E foram felizes para sempre...” Não. O convívio entre uns e outros sempre foi político. Aliás, Câmara (1970, p.15) bem o expressa, afirmando que “(...) a gramática normativa tem o seu lugar e não se anula diante da gramática descritiva. Mas é um lugar à parte, imposto por injunções de ordem prática dentro da sociedade”. Não se misturam, muito embora seja praticamente inexistente, hoje, um autor de gramática que, buscando êxito, não se fundamente em tal ou qual teoria lingüística. Isto porque, como explica Mattoso, “(...) a gramática normativa depende da lingüística sincrônica (...), para não ser caprichosa e contraproducente”.

Se é assim, na atual feição político-jurídica do Estado brasileiro, esse, ao legislar sobre a língua nacional oficial, recorrerá, por considerar competente, a quem? Ao lingüista, o cientista, ou ao gramático, o técnico?

3.1.1 A voz dos lingüistas no episódio do Projeto 1676/99

Como se sabe, o Estado brasileiro possui uma série de meios legais de dispor sobre a língua: determinação constitucional de que o português é a língua oficial do Brasil; LDB, e suas regulamentações; oficialização de currículos de ensino, por exemplo, através da fixação dos PCNs e dos conteúdos mínimos de cada curso; os acordos ortográficos; o estabelecimento, por lei, da NGB, dentre outros. Esses mecanismos, em tal ou qual medida, já interferem no ensino/aprendizagem e uso da língua em situação formal (falada e/ou escrita). Então, por que uma nova lei, proposta pelo Deputado Aldo Rebelo, através do Projeto de Lei 1676/1999, foi motivo de tantas e qualificadas críticas, gerando, inclusive, demandas? E como fato histórico que interessa à História das Idéias Lingüísticas, o que representa o Projeto de Lei 1676/1999 e seus conseqüentes desdobramentos?

Como fato histórico, o projeto de Lei 1676/1999 foi uma proposta que, situando-se no âmbito do discurso político-jurídico, assumiu para si tarefas díspares: a do gramático (estabelecer o padrão dito culto), a do lexicógrafo (“nacionalizar” o vocabulário), a do lingüista (política lingüística e conhecimento científico do funcionamento e uso geral da língua). Assim, o projeto arvorou para si a um só tempo a tarefa de, por um lado, legislar, em caráter regulador – normativo e coercitivo – explicitamente sobre a gramatização da língua (ao propor regras de vocabulário e/ou uso deste); e, por outro lado, a tarefa de teorizar, por conta própria, acerca da solução de questões polêmicas no interior da própria ciência lingüística e, que, inclusive ultrapassam os limites desta, como é o caso da *variação lingüística* e do uso e realização de empréstimos de palavras e expressões entre as línguas.

Em suma, mais que um simples projeto de lei, o 1676/1999 teve o papel de trazer para a ordem do dia o embate (portanto o confronto político) entre discursos de ordem diferente que, idealmente, encontraram, a partir da materialidade das “falhas” ou “méritos” do texto do projeto, espaço para se efetivarem (serem enunciados): de um lado, o discurso do conhecimento sobre a língua, representado pelas posições da lingüística e da gramática; de outro, necessitando embasar seus argumentos político-jurídicos em algum tipo de conhecimento estabelecido sobre a língua nacional, encontramos o discurso do Estado, que, se em dados momentos tenta se vincular ao discurso da gramática, em outros revela mais o discurso do senso comum, bem como o discurso – também político – da identidade nacional através do uso normatizado da língua nacional.

Mais que história, pensada tão-somente em termos cronológicos, trata-se de um *acontecimento*, no sentido do termo para Guimarães (2002, p.11-12), ou seja, o projeto é um “(...) acontecimento enquanto diferença na sua própria ordem”. Explicando: “o acontecimento instala sua própria temporalidade: essa a sua diferença”. Não se inscreve no tempo: cria o seu.

Assim, considerando, além disso, *espaço de enunciação* como o “espaço de línguas e falantes” (cf. Guimarães 2002, p.18), e que, por isso mesmo, constitui um espaço político, no sentido de espaço de conflito entre o que pertence (incluído) e que não pertence (excluído), pode-se dizer que, no texto do projeto, discursos envolvidos levaram vários estudiosos a se pronunciarem na posição-sujeito lingüista brasileiro, reivindicando sobretudo o direito de discutir, opinar sobre a língua nacional não apenas no âmbito da ciência, o que é normalmente esperado, mas também no campo do discurso político.

Vejamos como os lingüistas se comportaram nesse acontecimento.

Num texto chamado *Guerras em Torno da Língua: Questões de Política Lingüística*, o lingüista Faraco (2001b), faz, dentre outras, três observações dignas de nota. Primeiro, constata que

(...) a lingüística (...), diferente de outras ciências, não conseguiu ainda ultrapassar minimamente as paredes dos centros de pesquisa e se difundir socialmente de modo a fazer ressoar o seu discurso em contraposição aos outros discursos que dizem a língua no Brasil (Faraco, 2001b, p. 38).

Em tom de autocrítica, o autor, ocupando a posição-sujeito lingüista, reclama de um “auto-silenciamento”, por parte dos lingüistas, ou, generalizando, por parte da lingüística. Prosseguindo, exorta:

Se pensarmos que a questão da língua no Brasil não é uma questão apenas lingüística, mas, antes de tudo, uma questão política, (...) fica evidente que está mais do que na hora de se instaurar, no espaço público, um indispensável embate entre os múltiplos discursos que dizem a língua no Brasil; de colocar a voz da lingüística no campo das batalhas culturais como uma voz pelo menos equipolente com as demais (Faraco, 2001b, p. 39).

E, finalmente, depois de elencar e comentar criticamente uma série de problemas exclusivos do projeto, Faraco (2001b, p. 47) (agora falando em terceira pessoa) enuncia o desafio a vencer:

Aos lingüistas, coloca-se o desafio de trabalharem essas questões todas como questões fundamentalmente políticas e de buscarem meios para projetar sua voz, contribuindo, assim, para a instauração de uma necessária guerra cultural entre os discursos que dizem a língua no Brasil (Faraco 2001b, p. 47) (Grifei).

Em suma, da posição em que enuncia, o sujeito (lingüista) desse trecho (e do anterior) propõe uma transgressão, uma ruptura com os limites de uma formação discursiva (cf Orlandi 1999). Em conjunto, os enunciados do autor colocam ao lingüista-cientista um papel além do que “naturalmente” lhe cabe.

De um lado, propõem o papel de divulgador científico que seja cientista e que defenda sua ciência. Isto muda uma ordem de coisas, visto que, no entender de Faraco (2001b), em tese, um divulgador científico que fosse, ele mesmo, lingüista poderia alterar, em favor da lingüística (e para Faraco, conseqüentemente, em favor do eventual “público” da ciência) um quadro muito bem delineado e explicado por Orlandi (2001c) no qual o saber científico, quando divulgado, por exemplo, pelo jornalismo científico, pode, por assim dizer, “descharacterizar-se”, na medida em que é re-elaborado para se fazer “compreensível”: “(...) passa-se da metalinguagem para a terminologia, no caso científica, deslocando o seu modo de significar” (Orlandi 2001c, p.23). Assim,

O que seria, numa formulação científica, pela sua metalinguagem específica, significado na direção da produção da ciência é deslocado para uma terminologia que permite que a ciência circule, que se entre assim em ‘processo de transmissão’. (...) Do ponto de vista técnico, dá-se aí [no discurso de divulgação científica], a separação entre ciência e saber: lendo um artigo de DC [Divulgação Científica] você não conhece x, você sabe que x. Eu

chamaria isso de efeito de informação, no caso, científica. Mas isto, muitas vezes, é sentido como autorizando a esse sujeito [divulgador] que ele diga que conhece x. E, a rigor, não é o caso (Orlandi, 2001c, p. 27).

De outro lado, como possível efeito de uma divulgação científica, que assumisse uma postura política em relação à língua nacional, garantir-se-ia à lingüística, em última instância, o direito de “falar” no campo do discurso político-jurídico, discurso esse que, nos chamados Estados de Direito, como o Brasil, se institucionalmente não compete ao cientista, na prática esse mesmo discurso “apropria-se” muitas vezes do discurso científico como forma de garantir argumentos pretensamente objetivos e inquestionáveis²².

Por seu turno, Fiorin (2001) desloca o eixo da discussão para a ideologia, quando diz:

*Como se vê, a concepção de língua sobre a qual se apóia o projeto é equivocada. Os problemas lingüísticos que identifica não são reais. **Resta agora discutir os fundamentos ideológicos, que se baseiam não na língua considerada como instrumento de comunicação, mas na língua como expressão simbólica da nacionalidade** (Fiorin, 2001, p.121) (Grifei).*

Essa discussão que propõe o lingüista vai de encontro frontalmente com o que defende o autor do projeto:

A história nos ensina que uma das formas de dominação de um povo sobre outro se dá pela imposição da língua. Por quê? Porque é o modo mais eficiente, apesar de geralmente lento, para impor toda uma cultura – seus valores, tradições, costumes, inclusive o modelo socioeconômico e o regime político (Rebello, 1999:181) - Justificação do Projeto de Lei 1676/99).

Observe-se que nesse enunciado, o autor evidencia a valorização de aspectos simbólicos *da língua*. Que língua? Melhor seria dizer: “da língua nacional, oficial, única, homogênea”. Apesar de lingüista e político usarem a mesma palavra (língua), ela assume significados divergentes. Afinal, como ensina a AD, “palavras iguais podem significar diferentemente porque se inscrevem em formações discursivas diferentes” (Orlandi, 1999, p.44). Exemplo cabal disso são, também, as palavras grifadas abaixo, levando-se em conta a possibilidade de serem ditas e/ou interpretadas por um político profissional ou por um lingüista:

Afinal, como tão bem exprimiu um de nossos maiores lingüistas, Napoleão Mendes de Almeida (...), ‘conhecer não é privilégio de gramáticos, senão dever do brasileiro que preza sua nacionalidade. ...A língua é a mais viva expressão da nacionalidade. Como havemos de querer que respeitem a nossa nacionalidade se somos os primeiros a descuidar daquilo que a exprime e representa, o idioma pátrio?’ (Rebello 1999, p.185)²³ (Grifei).

Aliás, Mattoso Câmara, há muito, deixou na advertência de *Estrutura da Língua Portuguesa* um enunciado que, interdiscursivamente, relaciona-se, por oposição, com esse de Rebello, o político profissional (na posição-sujeito político), citando o gramático, tomado por “lingüista”:

São eles [meus objetivos], antes de tudo, associar intimamente a descrição gramatical à lingüística sincrônica (...) e criar afinal uma descrição da língua portuguesa, não direi científica, mas isenta de parti-pris purista e normativo, de um lado, e, de outro lado, distanciada de preconceitos nativistas ou revolucionários, que me parecem igualmente condenáveis (Câmara, 1970, p. 7).

Finalmente, pode-se tirar desse episódio, ou melhor, desse acontecimento²⁴, uma lição exemplar:

A Língua, a Ciência e a Política estabelecem entre si relações profundas e definidoras na constituição dos sujeitos e da forma da sociedade. Ao mesmo tempo em que a lingüística vai-se constituindo como ciência, a questão da língua é afetada pela relação do sujeito com o Estado e as políticas gerais de um país manifestam essa interrelação, de que a forma mais visível é a formulação específica das políticas lingüísticas (Guimarães e Orlandi, 1996, p.13).

Em última análise, as posições tanto do gramático, quanto do político, como também do lingüista, são políticas. E contribuem simultaneamente para a manutenção do Estado brasileiro atual²⁵ com sua imprescindível língua nacional.

Colocações finais

Por fim, após análise de enunciados de gramáticos, lingüistas e de um representante do Estado, pode-se dizer que a pergunta que inicialmente propus, a saber, “*Como se dá, no Brasil, na visão de lingüistas e gramáticos, a delimitação entre os papéis de cada um?*” e, por extensão, “*Que*

espécie de relação entre o trinômio Estado–Gramática–Linguística implicam tais papéis?” – deve ser reestruturada como: *Considerando-se a necessidade política de uma língua nacional, que espécie de relação se estabelece entre o Estado, o gramático e o linguista, ou, dito de outro modo, entre Língua, Ciência e Política?* – Por quê? Ora, quando se analisa algum aspecto da gramatização brasileira, como o fiz ao tentar depreender os papéis respectivos de gramáticos e linguistas, na perspectiva da História das Idéias Linguísticas, não se pode perder de vista que tal aspecto se relaciona com o Estado, seu discurso político-jurídico, e – necessariamente – com a língua nacional, como se vê na questão reestruturada. Ela exige, por conseguinte, uma resposta que evidencie haver influência mútua entre os elementos considerados: primeiro, a valorização do gramático autor; segundo, o apoio institucional do Estado ao linguista cientista; terceiro, a organização e manutenção de espaços diferenciados para cada um – tudo isso em concomitância, por um lado, com os interesses do Estado, e por outro, com o interesse “de classe” de linguistas e gramáticos: construir saber metalingüístico sobre a língua.

Como explicar essa complexa relação? Considerando três fases.

Uma primeira fase, situada entre fins do século XIX a meados do século XX, pode ser chamada de *fase da autoria*. Nela, o Estado necessita incentivar a iniciativa individual de construção de gramáticas portuguesas por autores brasileiros, fato que, para o Estado, serve para incentivar o nacionalismo e a formação da identidade nacional. É uma fase romântica em que a valorização e exaltação de bens culturais – a língua nacional tomada como exemplar máximo – funciona no sentido de fortalecer o Estado brasileiro recém-descolonizado e, também, recém-republicano. Quer dizer, o Estado, através dos gramáticos, pode usar a língua e seu saber como forma de fortalecimento a um só tempo da língua e identidade nacionais.

Numa segunda fase, situada entre fins do século XIX e meados do XX, e que pode ser denominada *fase da objetivação*, o Estado vai apoiar a generalização: a autoria, individualmente marcada, cede, então, espaço à experiência legislada pela NGB, dentre outros instrumentos legais. É o momento em que convém ao Estado a interferência mediada pela lei sobre o saber e o ensinar a língua. Continua sendo interferência, mas tem a vantagem de fazer pressupor um Estado ausente que iguala a todos: os gramáticos inclusive. O discurso político-jurídico estatal busca a “imparcialidade”, que, imaginariamente, compõe um dos fundamentos do Estado de direito.

E, como terceira, aponte-se a *fase da cientificidade*. Agora, o Estado faz oficialmente uma divisão de espaços: ao gramático, a norma; ao linguista, cientista da língua, a teoria. Isto porque é a fase em que, para o Estado, interessa apoiar o seu discurso sobre a língua nacional não mais

na base romântica da identidade nacional, pois isto já estava consolidado com suas ações nas fases anteriores. Faltava, para apoiar o discurso do Estado, a presença de um outro discurso com a autoridade de uma ciência recente: a lingüística veio suprir essa lacuna.

Finalmente a distinção e as relações entre Língua, Ciência e Política ficaram claras: se ao gramático restava ensinar *como usar* a língua, ao lingüista caberia dizer *como é* a língua. E ao Estado cabe usar os discursos de ambos – gramático e lingüista – para manter e/alterar ou remodelar, conforme a necessidade sócio-política e histórica, o *status quo* da língua nacional oficial: no passado e no presente elemento crucial para a organização de um Estado-nação.

Notas

1. Sobretudo na Europa, com a Lingüística Histórica e a Gramática Comparada.
2. No sentido do termo para Auroux (1992, p.65): “Por gramatização deve-se entender o processo que conduz a descrever e a instrumentar uma língua na base de duas tecnologias, que são ainda hoje os pilares de nosso saber metalingüístico: a gramática e o dicionário”, corroborado por (Orlandi 2001).
3. Prefácio, prolegômenos, advertência – são aqui tomados como textos similares.
4. Lembremos que este debate é permitido, por exemplo, aos órgãos de imprensa, que o fazem baseados na tradição gramatical, reforçando, portanto, explicitamente, a língua do Estado e – com eficácia considerável – o seu processo de gramatização.
5. Sobre o silêncio no discurso, ver Orlandi (1993).
6. Optei por manter nas transcrições a grafia original do texto.
7. No sentido do termo na AD, considerando a noção de Formações Imaginárias (cf. Orlandi 1999).
8. Sobre a importância da metáfora no discurso e para a AD, consultar Orlandi (1999, p.44).
9. Cumpre não esquecer que, além de autor de gramática, Julio Ribeiro foi um dos expoentes da Literatura Naturalista.
10. Não constitui objetivo deste trabalho comparar os autores ou suas posições sujeito. Apenas registramos a diferença teórica que separa os dois expoentes da gramatização brasileira. Uma comparação acha-se, por exemplo, em Orlandi (2000, p.24).
11. Citação extraída da 2ª edição, de 1894.
12. Tal situação específica do Brasil em contraste com a gramatização da maioria dos países europeus, é defendida e explicada em Guimarães (1996, p.137) e Orlandi e Guimarães (2001).
13. Outros poderiam ser citados, como Said Ali, Pacheco Silva e Lameira de Andrade.
14. Ver, por exemplo, a *Gramática Expositiva*, de E.C. Pereira (1907), que até na sua 101ª edição, de 1957, traz a seguinte chancela oficial: “Livro autorizado pelo Ministério da Educação e Cultura. Registro nº 726”.
15. Em trabalho inteiramente dedicado a análise da NGB à luz da AD, Baldini (1999, p.82) explica que “um dos efeitos mais evidentes da NGB é que seu objetivo de padronizar a gramática brasileira foi atingido de forma bastante eficaz”, e conclui: “Os próprios títulos das gramáticas lançadas em seguida

materializam esse acontecimento: as gramáticas exemplificam, definem, interpretam e explicam a NGB. O gramático passa a ser aquele que comenta a nomenclatura”.

16. Conforme Auroux (1992, p. 57), o processo de gramatização de uma língua dura um longo tempo, ultrapassando de muito o surgimento de suas primeiras gramáticas e dicionários. Para ele, “a revolução que a gramatização representa é um movimento que afeta a vida social a longo termo; o modelo de história que ela convida a aceitar é antes o de Tocqueville que o das rupturas instantâneas à moda de Kuhn”.
17. Segundo Pfeiffer (2001, p.182), “(...) é parte constitutiva de todo processo de organização social em torno de uma unidade identitária a busca por uma unidade lingüística. Por sua vez, é parte constitutiva de todo processo de legitimação de uma língua o apagamento das outras línguas que estão em funcionamento em uma dada sociedade”.
18. Portaria Ministerial nº 36, de 28 de janeiro de 1959.
19. Herculano Grande.
20. Aqui, como em Pereira (1907), nota-se uma retomada, consciente ou velada, de Herder.
21. Para uma análise detalhada considerando autores e obras fundadoras da Lingüística no Brasil, inclusive com divisão histórica em períodos, consultar Guimarães (1996).
22. A este fato subjaz uma complexa relação entre Estado e Ciência. Basta lembrar, como o faz Orlandi (2001c, p.22) que “há indissociabilidade (...) entre ciência, tecnologia e administração (Governo)”.
23. É notório nesse enunciado o discurso político nacionalista que, conforme Rodríguez (2000, p. 210), corroborando Hobsbawm (1990), se consolida em fins do século XIX, e caracteriza-se por “(...) destacar o elemento lingüístico e/ou étnico”. Nesse caso, “(...) a língua passou a ser considerada (...) como único indicador adequado da nacionalidade”.
24. Conforme definido pela Semântica do Acontecimento, postulada por Guimarães (2002).
25. O Estado brasileiro, nesse caso, representa um tipo específico de organização historicamente datável: nem sempre, e nem todo Estado funcionou deste modo. Defender uma língua nacional é, sobretudo, um injunção dos estados modernos (do séc. XIX). (Para detalhes, cf. dentre outros, Fishman (1972) e Hobsbawm (1990).

Referências bibliográficas

- AUROUX, S. (1992). *A Revolução Tecnológica da Gramatização*. Campinas: Editora da Unicamp.
- BALDINI, L. J. S. (1999). *A Nomenclatura Gramatical Brasileira interpretada, definida, comentada e exemplificada*. Campinas: Unicamp. Dissertação de Mestrado.
- BECHARA, E. (1961). *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna. (37ª ed. 2002).
- CAMARA JR., J. M. (1970). *Estrutura da Língua Portuguesa*. Petrópolis: Vozes.
- _____. (1975). *História da Lingüística*. Petrópolis: Vozes.

- CUNHA, C. & CINTRA, L.F. (1985). *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- CUNHA, C. (1970). *Gramática do Português Contemporâneo*. Belo Horizonte: Bernardo Álvares.
- _____. (1972). *Gramática da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: MEC/Fename. (2ª ed. 1975).
- FARACO, C. A. (org.). (2001a). *Estrangeirismos: Guerras em Torno da Língua*. São Paulo: Parábola.
- FIORIN, J. L. “Considerações em Torno do Projeto de Lei nº 1676/99”. In: FARACO, C. A. (org.). (2001a). *Estrangeirismos: Guerras em Torno da Língua*. São Paulo: Parábola. p. 107-125.
- FISHMAN, J. (1972). *Language and nationalism: two integrative essays*. Rowley: Newbury House.
- GUIMARÃES, E. (1995). *Os limites do sentido*. Campinas: Pontes.
- _____. (1996). “Sinopse dos Estudos do Português no Brasil: A Gramatização Brasileira”. In: GUIMARÃES, E. & ORLANDI, Eni P. (orgs.). (1996). *Língua e Cidadania: O Português no Brasil*. Campinas: Pontes. p. 127-138.
- _____. (2002). *Semântica do acontecimento*. Campinas: Pontes.
- _____. & ORLANDI, Eni P. (orgs.). (1996). *Língua e Cidadania: O Português no Brasil*. Campinas: Pontes.
- _____. & ORLANDI, Eni P. (1996). “Identidade Linguística”. In: GUIMARÃES, E. & ORLANDI, Eni P. (orgs.). *Língua e Cidadania: O Português no Brasil*. Campinas: Pontes. p. 9-15.
- HERDER, J. G. “Sur la nouvelle littérature allemande (fragment); Lettres sur l’avancement de l’humanité”. In: CAUSSAT, P.; ADAMSKY, D. & CRÉPON, M. (1996). *La langue source de la nation. Messianismes séculiers en Europe centrale et orientale (du XVIIIe au XXe siècle)*. Lièges/Bruxelas: Mardaga. p.77-106.
- HOBSBAWM, E. J. (1990). *Nações e Nacionalismo desde 1780: programa, Mito e Realidade*. São Paulo: Paz e Terra. (2ª ed. 1998).
- LAGAZZI-RODRIGUES, S. (2002). “A Língua Portuguesa no Processo de Institucionalização da Linguística”. In: ORLANDI, Eni P. & GUIMARÃES, E. (orgs.). (2002). *Institucionalização dos Estudos da Linguagem: A Disciplinalização das Idéias Linguísticas*. Campinas: Pontes. p. 13-22.
- LIMA, R. (1957). *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio. (31 ed. 1991)
- LUFT, C. P. (1978). *Moderna Gramática Brasileira*. Porto Alegre: Globo. (2ª ed. 1978).
- MACIEL, M. (1894). *Grammatica Descriptiva*. Rio de Janeiro: Francisco Alves. (11ª ed. 1928).

- ORLANDI, Eni P. (1992). *Formas do silêncio*. Campinas: Editora da Unicamp.
- _____. (1999). *Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos*. Campinas: Pontes.
- _____. (2000). “O Estado, a Gramática, a Autoria: Língua e Conhecimento Linguístico”. In: *Língua e Instrumentos Linguísticos*, 4/5. Campinas: Pontes, 2000.
- _____. (org.). (2001a). *História das Idéias Linguísticas: Construção do Saber Metalinguístico e Constituição da Língua Nacional*. Campinas: Pontes.
- _____. (2001b). *Discurso e texto*. Campinas: Pontes.
- _____. (2001c). “Divulgação científica e efeito leitor: uma política social urbana”. In: Guimarães, E. (org.). (2001). *Produção e circulação do conhecimento: Estado, mídia e sociedade*. Campinas: Pontes.
- _____. & GUIMARÃES, E. (orgs.). (2002). *Institucionalização dos Estudos da Linguagem: A Disciplinalização das Idéias Linguísticas*. Campinas: Pontes.
- _____. & GUIMARÃES, E. (2001). “Formação de um Espaço de Produção Linguística: A Gramática no Brasil”. In: ORLANDI, E. P. (Org.). (2001a). *História das Idéias Linguísticas: Construção do Saber Metalinguístico e Constituição da Língua Nacional*. Campinas: Pontes. p.21-38.
- PEREIRA, E. C. (1907). *Gramática Expositiva – Curso Superior*. São Paulo: Companhia Editora Nacional. (101ª ed. 1957).
- PFEIFFER, C. C. (2001). “A Língua Nacional no Espaço das Polêmicas do Século XIX/XX”. In: ORLANDI, Eni P. (org.). (2001a). *História das Idéias Linguísticas: Construção do Saber Metalinguístico e Constituição da Língua Nacional*. Campinas: Pontes. p. 167-183.
- REBELO, A. “Projeto de Lei 1676/99”. In: FARACO, C. A. (org.). (2001a). *Estrangeirismos: Guerras em Torno da Língua*. São Paulo: Parábola. p.177-185.
- RIBEIRO, João. (1887). *Grammatica Portugueza*. Rio de Janeiro: Francisco Alves. (22ª ed. 1933).
- RIBEIRO, Julio. (1881). *Grammatica Portugueza*. Rio de Janeiro: Francisco Alves. (10ª ed. 1911).
- RODRÍGUEZ, C. M. (2000). *Língua, Nação e Nacionalismo*. Um Estudo sobre o Guarani no Paraguai. Campinas: Unicamp. Tese de Doutorado.